



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 213/2020 – São Paulo, quinta-feira, 19 de novembro de 2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### 3ª VARA DE CAMPINAS

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0018912-82.2016.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$1,138.74

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: TERRA E AGUA TRANSPORTES LTDA - ME, TALITA REGINA DE MORAES

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0018912-82.2016.4.03.6105, que EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de EXECUTADO: TALITA REGINA DE MORAES CPF: 327.562.268-40. Valor consolidado da dívida R\$ \$1,138.74, em 05/08/2016, CDA(s) 4.006.005704/16-19, relativo [Multas e demais Sanções] iniciada em 19/09/2016.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0011841-68.2012.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$132,327.00

EXEQUENTE: ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

EXECUTADO: CARTESIUS DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CLINICAS LTDA, GILBERTO DE NUCCI

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0011841-68.2012.4.03.6105, que EXEQUENTE: ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA move em face de EXECUTADO: GILBERTO DE NUCCI CPF: 868.134.478-15. Valor consolidado da dívida R\$ 195.597,00, em 31/07/2020, CDA(s) 6294, relativo [Multas e demais Sanções] iniciada em 10/09/2012.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023406-87.2016.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$2,862.00

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: WENDELL C. DA SILVA DROGARIA - ME, WENDELL CASSIO DA SILVA

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023406-87.2016.4.03.6105, que EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO move em face de EXECUTADO: WENDELL C. DA SILVA DROGARIA - ME CNPJ: 11.720.260/0001-58, WENDELL CASSIO DA SILVA CPF: 341.556.658-75. Valor consolidado da dívida R\$ 4.492,81, em 15/09/2020, CDA(s) 313993/16 à 313893/16,, relativo [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] iniciada em 07/12/2016

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006099-30.2019.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$3,938.04

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

EXECUTADO: HAPPYBICHO COMERCIO E SERVICOS PARA ANIMAIS LTDA - ME

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL N° 5006099-30.2019.4.03.6105, que EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP move em face de EXECUTADO: HAPPYBICHO COMERCIO E SERVICOS PARA ANIMAIS LTDA - ME CNPJ: 17.336.750/0001-31. Valor consolidado da dívida R\$ \$3,938.04, em 22/04/2019, CDA(s) 112992, relativo [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] iniciada em 17/05/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 5006814-72.2019.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$4,533.96

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: ANTONIO FARLEY BARBOSA

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL N° 5006814-72.2019.4.03.6105, que EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO move em face de EXECUTADO: ANTONIO FARLEY BARBOSA CPF: 267.935.298-03 . Valor consolidado da dívida R\$ \$4,533.96, em 10/05/2019, CDA(s) 17260/2019, relativo [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] iniciada em 30/05/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 5006306-92.2020.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$3,684.22

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: LUIS FELIPE GOMES DOS SANTOS

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem interesse possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006306-92.2020.4.03.6105, que EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO move em face de EXECUTADO: LUIS FELIPE GOMES DOS SANTOS CPF: 384.246.618-85. Valor consolidado da dívida R\$ \$3,684.22, em 25/05/2020, CDA(s) 21896, relativo [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] iniciada em 29/05/2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005753-50.2017.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$879,465.60

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005753-50.2017.4.03.6105, que EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS move em face de EXECUTADO: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 01.382.912/0002-19. Valor consolidado da dívida R\$ \$879,465.60, em 09/10/2017, CDA(s) 4.015.000324/17-24, relativo [Dívida Ativa não-tributária] iniciada em 09/10/2017.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006816-42.2019.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$4,533.96

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: DIOGO CESTARI DE AQUINO

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **GUSTAVO BARBOSA COELHO** Juiz Federal Substituto designado na 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006816-42.2019.4.03.6105, que EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO move em face de EXECUTADO: DIOGO CESTARI DE AQUINO CPF: 337.722.298-75. Valor consolidado da dívida R\$ \$4,533.96, em 10/05/2019, CDA(s) 17381/2019, relativo [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] iniciada em 30/05/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL N° 5004866-61.2020.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$2,050.85

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: MULTI DEVICES DO BRASIL LTDA

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL N° 5004866-61.2020.4.03.6105, que EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face de EXECUTADO: MULTI DEVICES DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.165.839/0001-01. Valor consolidado da dívida R\$2.069,57, em 14/08/2020, CDA(s) 254243, relativo [Ambiental] iniciada em 16/04/2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL N° 5016711-27.2019.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$1,382.13

EXEQUENTE: CONS REG DOS REPRES COMERCIAIS DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: RODRIGO LOPES DA SILVA

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZSABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5016711-27.2019.4.03.6105, que EXEQUENTE: CONS REG DOS REPRES COMERCIAIS DO ESTADO DE SAO PAULO move em face de EXECUTADO: RODRIGO LOPES DA SILVA CPF: 184.150.128-02. Valor consolidado da dívida R\$ \$1,382.13, em 06/11/2019, CDA(s) Nº 850, relativo [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] iniciada em 22/11/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008992-75.2002.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$183,688.26

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CERALIT S A INDUSTRIA E COMERCIO, CARLOS EGGER, JULIO FILKAUSKAS, JOSE LUIZ CERBONI DE TOLEDO, GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO SA, CEB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/C LTDA

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZSABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008992-75.2002.4.03.6105, que EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: JULIO FILKAUSKAS, CPF: 045.394.608-97 . Valor consolidado da dívida R\$ R\$ 401.121,99, em 17/10/2018, CDA(s) ) 35.071.163-1. , relativo [Contribuições Previdenciárias] iniciada em 19/08/2002.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 0006219-03.2015.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$1,268,036.35

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: AUTO POSTO BAZAKI LTDA - ME, ROGERIO GARCIA DE ALMEIDA

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL N° 0006219-03.2015.4.03.6105, que EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS move em face de EXECUTADO: AUTO POSTO BAZAKI LTDA - ME CNPJ: 03.227.978/0001-89, ROGERIO GARCIA DE ALMEIDA CPF: 130.416.998-77. Valor consolidado da dívida R\$ 60.246,00, em 17/12/2019, CDA(s) 30214024026, relativo [Multas e demais Sanções] iniciada em 17/04/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 0000518-66.2012.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$57,844.18

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: DROGA VIP SAUDE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, EDIVALDO LOPES

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000518-66.2012.4.03.6105, que EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO move em face de EXECUTADO: EDIVALDO LOPES CPF: 108.115.498-52. Valor consolidado da dívida R\$ 118.715,04, em 30/09/2020, CDA(s) 259002/11 à 259022/11, relativo [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] iniciada em 18/01/2012.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0016052-45.2015.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$2,037,702.08

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PANAMBY EMBALAGENS LTDA, HENRIQUE VICENTE RODRIGUES FILHO, NADIA LUIZA VIOLARO RODRIGUES

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL N° 0016052-45.2015.4.03.6105, que EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: HENRIQUE VICENTE RODRIGUES FILHO CPF: 934.096.998-72. Valor consolidado da dívida R\$ 2.462.795,08, em 25/09/2020, CDA(s) 80 7 15 012954-64, 80 2 15 007037-08, 80 3 15 001171-21, 80 6 15 065527-43, relativo [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica] iniciada em 12/11/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 0004055-85.2003.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA \$211,251.00

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VIACAO SANTA CATARINA LTDA, SANTINENSE INTERPRISE INC S/A, JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO DE URZEDO, RUBENS RIBEIRO DE URZEDO

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL N° 0004055-85.2003.4.03.6105, que EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: RUBENS RIBEIRO DE URZEDO CPF: 102.103.426-68. Valor consolidado da dívida R\$ 232.376,10, em 06/03/2020, CDA(s) 352275081, relativo [Contribuições Previdenciárias] iniciada em 07/03/2003.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL N° 0014292-27.2016.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA\$227,573.76

EXEQUENTE:ANS

EXECUTADO: CDE CENTRO DE DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL - EPP, RICARDO ANDRE SOUZA BALLAN, HILDA SOUZA BALLAN

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0014292-27.2016.4.03.6105, que EXEQUENTE: ANS move em face de EXECUTADO: HILDA SOUZA BALLAN CPF: 011.899.968-04. Valor consolidado da dívida R\$ \$227,573.76, em 05/08/2016, CDA(s) 25108-98, relativo [Multas e demais Sanções] iniciada em 05/08/2016.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Federal de Campinas – Especializada em Execuções Fiscais

Av. Aquidabã, 465, Campinas, SP – CEP 13015-210

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007831-80.2018.4.03.6105

APENSOS:

VALOR\_DIVIDA\$489,027.50

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CARVALHO SILVA GESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, AMADEU DA SILVA CARVALHO, DANIEL CARVALHO SILVA

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARANIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007831-80.2018.4.03.6105, que EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: AMADEU DA SILVA CARVALHO CPF: 825.408.701-63, DANIEL CARVALHO SILVA CPF: 007.313.703-09. Valor consolidado da dívida R\$ 523.426,88, em 03/09/2020, CDA(s) 80 4 17 004470-33, relativo [Dívida Ativa] iniciada em 13/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

## 5ª VARA DE CAMPINAS

<b>5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS</b>
<b>5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS</b>
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

### EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

#### PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 0005166-26.2011.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL** em face da **EXECUTADA: VERA LUCIA GIANONI**, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 04/05/2011 00:00:00, fica, pelo presente, a executada **VERA LUCIA GIANONI (CPF 024.485.448-32)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADA** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa 0264/2010, inscritas em 14/10/2010, totalizando o valor de **R\$701,56 em 23/02/2011**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica a executada **VERA LUCIA GIANONI ADVERTIDA**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificada a executada que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas na data abaixo registrada.

# RICARDO UBERTO RODRIGUES

## Juiz Federal

<b>5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS</b>
<b>5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS</b>
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 0013536-33.2007.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, em face de **EXECUTADO: 1-L C PEREIRA DE ABREU CAMPINAS (CNPJ 60.833.530/0001-42) e 2-LUIZ CEZAR PEREIRA DE ABREU (CPF 353.178.337-87)**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 29/10/2007 00:00:00, ficam, pelo presente, os executados **1-L C PEREIRA DE ABREU CAMPINAS (CNPJ 60.833.530/0001-42) e 2-LUIZ CEZAR PEREIRA DE ABREU (CPF 353.178.337-87)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADOS** da penhora do valor de R\$272,34, bloqueado via Bacenjud, e para querendo **OPOR EMBARGOS no prazo de 30 (trinta) dias**.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas na data abaixo registrada.

**(assinatura digital)**

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

**Juiz Federal**

**9ª VARA DE CAMPINAS**

Vistos em inspeção.

Fls. 740: Intime-se o defensor signatário para que, no prazo de 05 (cinco) dias, informe elementos que indiquem a apreensão do veículo marca VW/FOX CLMBV, cor vermelha, ano 2017, modelo 2018, placa QMW 3217, no presente feito. Com a resposta, tornemos autos conclusos.

Decorrido o prazo sem manifestação da defesa, retornemos os autos ao arquivo.

PROCESSO Nº: 0011817-69.2014.403.6105

PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X ALBERTO PARAPAR GARCIA E OUTRO INTERESSADO: VILMAR DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR ADVOGADO: EUDES VIEIRA JÚNIOR - OAB/SP Nº 83.269

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 1ª VARA DE FRANCA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - com prazo de 30 dias (Art. 8º, LEF c.c Art. 256, II, e Art. 275, 2º do CPC) -

O Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM. Juiz Federal, da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os processos de EXECUÇÕES FISCALIS, em que houve penhora:

0004367-80.2016.4.03.6113; CDA: 80.1.15.076667-97, 80.1.16.085027-30; (natureza da dívida: IRPF/ IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS DIREITO TRIBUTÁRIO), inscrita em 29/05/2015, no valor R\$ 32.908,67 (valor atualizado até 25/07/2016). A INTIMAÇÃO da(s) parte(s) executada(s): JOÃO BATISTA DA SILVA - CPF: 161.186.266-34 INTIMANDO(s), do numerário bloqueado no valor R\$ 856,41 no banco Santander, nos termos do artigo 275, 2º do Código de Processo Civil e por analogia do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

E, tendo em vista o fato de que a parte executada se encontra em lugar ignorado, pelo presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n. 543, Cidade Nova, Franca/SP, fica(m) a(s) parte(s) executada(s) INTIMADA(S) acerca do prazo de 30 (trinta) dias destinados à propositura dos embargos à execução fiscal (Art. 12, caput, e Art. 16, III, da Lei 6.830/90).

E, para que não se alegue ignorância, o MM Juiz Federal determina a expedição do presente EDITAL, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 28 de outubro de 2020. \_\_, Iane Barbosa de Andrade - RF 3900, digitou e conferiu.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA  
Juiz Federal

### EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de 30 (trinta) dias: artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80 c.c art. 256, do CPC)

O Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM.º Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de Execuções Fiscais conforme abaixo descritos:

0003971-40.2015.403.6113, CDA 12.327.221-1, 43.568.194-0 (Natureza da Dívida: contribuições previdenciárias), inscrita em: 21/11/2015; movida pela FAZENDA NACIONAL em face de CHOPERIA TRÊS IRMÃOS LTDA - ME - CNPJ 14.931.739/0001-21 e ADRIANO JÚNIOR PREZOTTO - CPF 304.216.448-93 citandos, no valor de R\$ 30.926,92 (atualizado até 12/08/2019).

E, tendo em vista que a(s) parte(s) executada(s) encontra(m)-se em lugar ignorado, fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagarem a dívida informada com os seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados

tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n. 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 26 de outubro de 2020. \_\_\_\_\_ (Iane Barbosa de Andrade) Técnica Judiciária - RF 3900, digitei e conferei e \_\_\_\_\_ (JAIME ASCENCIO) Diretor de Secretaria, reconferi.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000391-71.2016.4.03.6111 / 1ª Vara Federal de Marília

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: CRISTINA OUTEIRO PINTO - SP247623, LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704, MARCELO OUTEIRO PINTO - SP150567

EXECUTADO: LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

Execução de Título Extrajudicial nº **0000391-71.2016.403.6111** - Exequente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Executado(a) (s): **LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA, CPF Nº 375.572.738-26 - Juíza Federal Substituta: Dr. ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES** - Pelo presente Edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) **LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA, CPF Nº 375.572.738-26**, nos termos dos artigos 829 e 835, ambos do NCPC CITADO(A)(S) para, no prazo de **03 (três) dias**, pagar a dívida, no valor de **R\$ 40.775,71 (quarenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, atualizada até **01/2016**, objeto de Contrato de Crédito Consignado nº 240320110001813444 e nº 244113110000729607, com juros, multa de mora e encargos indicados nos autos, através de **depósito em conta à ordem do Poder Judiciário, agência 3972/CEF**, a ser efetuado em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, **ou apresentar embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias**. Fica o executado **INTIMADO(A)(S) do arresto eletrônico** efetivado nos autos sobre o montante de **R\$ 5.522,95 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)**, junto ao **Banco Santander, por intermédio do sistema BacenJud**, e do prazo de 5 (cinco) dias para alegar sua eventual impenhorabilidade (artigo 833 do CPC), bem como **INTIMADO da restrição de transferência imposta sobre os veículos DYV 5005 e BHA 7370**, por meio do sistema RenaJud. Por fim, fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO(A)(S)** que, decorrido o prazo de 5 (cinco) dias acima indicado, os valores arrestados serão transferidos para conta judicial vinculada aos autos e **convertidos em penhora**. Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC. Ficamos interessados cientes de que este Juízo funciona à R. Amazonas, 527, em Marília, SP. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, na forma da lei, aos 17 de novembro de 2020.

**ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**

Juíza Federal Substituta

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002521-41.2019.4.03.6111 / 1ª Vara Federal de Marília

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXECUTADO: LUCIANE FERREIRA DE SOUZA

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Execução(ões) Fiscal(ais) nº(s) **5002521-41.2019.403.6111** - Exequente: **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO** - CNPJ: 44.413.680/0001-40 - Executado(a)(s): **LUCIANE FERREIRA DE SOUZA - CPF: 204.620.058-60** - **Juiz Federal: Dr. ALEXANDRE SORMANI** - Pelo presente Edital, como prazo de **30 (trinta) dias**, fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) **LUCIANE FERREIRA DE SOUZA - CPF: 204.620.058-60** **CITADO(A)(S)** para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar a dívida, com os acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.780,72 (um mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**, atualizado até **02/2020**, objeto da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) **131057**, originária de **anuidades de 2014 até 2018**, ou garantir a execução, observada a ordem do art. 11, *caput* da Lei nº 6.830/80, sob pena de, em não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados bens suficientes à satisfação da dívida e acessórios. Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC. Ficam os interessados cientes de que este Juízo funciona à R. Amazonas, 527, em Marília, SP. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, na forma da lei, aos 17/11/2020.

**ALEXANDRE SORMANI**

Juiz Federal

### **3ª VARA DE MARÍLIA**

**3ª Vara Federal de Marília**

**Rua Amazonas, 527, Marília/SP, CEP 17509-120, Telefone (14)3402-3903**

**E-mail: marili-se03-vara03@trf3.jus.br**

**OBS.: Atendimento presencial mediante agendamento prévio de horário pelo e-mail acima informado.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000618-34.2020.4.03.6111

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANIELA CAMARA FERREIRA - SP174731

EXECUTADO: R.A VIANA

### **Edital de Citação com Prazo de 30 (trinta) Dias**

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da Terceira Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos da **Execução Fiscal** acima citada, e tendo em vista que o(s) executado(s) encontra(m)-se em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Amazonas, n.º 527, nesta cidade, **CITA** a parte executada **R. A. VIANA, CNPJ nº 17.730.496/0001-51, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, no valor de R\$ 9.542,88**, calculado em 15/04/2020, acrescida de juros, multa de mora e encargos legais, ou, no mesmo prazo, garantir a execução fundada na(s) **CDA(s) n.º N.º 4.006.003545/20-12**, nos termos dos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 6.830/80, **sob pena de PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de **Marília, 5 de novembro de 2020.** Eu **PÉRSIA MARQUES SARTORI SANTOS** – Técnica Judiciária, digitei e conferei. E eu, **LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO** – Diretora de Secretaria Substituta, reconfeitei.

**FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5009340-21.2019.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: THAMILE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,**

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5009340-21.2019.403.6102 movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIOANL em face de THAMIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP, estando o executado THAMIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI – EPP – CNPJ: 00.520.958/0001-03 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 110.788,51 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 80717042688-01 e outros, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000648-33.2019.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

Advogados do(a) EXEQUENTE: FERNANDA ONAGA GRECCO MONACO - SP234382, FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL - SP117996, SIMONE MATHIAS PINTO - SP181233

EXECUTADO: CAMILA LASSALI SARDINHA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto – SP, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº 5000648-33.2019.403.6102, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL em face de CAMILA LASSALI SARDINHA, CPF 2019.183.218-09, estando o executado CAMILA LASSALI SARDINHA, CPF 2019.183.218-09, em local incerto ou desconhecido, fica pelo presente, NOS TERMOS DO ART. 854, parágrafo 3º do CPC, **INTIMADA CAMILA LASSALI SARDINHA, CPF 2019.183.218-09** da INDISPONIBILIDADE efetuada nos autos, no Banco do Brasil (ID 33810411) para que I) comprove que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; II) ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo deste edital.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Dado em passado nesta cidade

, 16 de novembro de 2020.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 2ª VARA DE SANTOS

#### EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**Prazo de 20 (vinte) dias**

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003072-13.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS e outros, distribuída em 19 de outubro de 2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 292.365,15 - valor atualizado até outubro/2017 (conforme valor apresentado na inicial - id. 3083000), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 0345.003.00002522-5 e 21.0345.704.0001671-52, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB (id. 3083014 e 3083016). Não sendo possível a citação de LUIZ CARLOS FREDERIQUE, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **LUIZ CARLOS FREDERIQUE**, inscrito no **CPF sob nº 077.768.518-33**, com prazo de **20 (vinte) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 292.365,15 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 04/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**VERIDIANA GRACIA CAMPOS**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 04/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### 3ª VARA DE SANTOS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

## Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria foi ajuizada a **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL nº 0208681-79.1997.4.03.6104**, movida por **INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP** em face de **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE – CNPJ 51.679.686/0001-20, CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CNPJ 02.837.041/0001-62 e UNIÃO FEDERAL**, distribuído em 04 de dezembro de 1997, tendo por objeto provimento inibitório do funcionamento do curso de medicina mantido pela Universidade até resolução de irregularidades em sua criação. Que a Universidade foi condenada à indenização, por danos morais individuais e coletivos, causados em razão de realização de vestibulares para o Curso de Medicina, a partir do ano de 1997, sem a devida informação no edital de convocação de que o referido curso não era reconhecido pelo MEC à época, conforme acórdão proferido, pelo TRF3, a seguir transcrito em seus trechos essenciais: **RELATÓRIO: “(...) A petição inicial, distribuída à 4ª Vara Federal de Santos/SP (fls. 02/37), com pedido de antecipação de tutela, veiculou, em suma, o seguinte: que a UNIMES abriu inscrições para o vestibular de medicina sendo que o curso está em desconformidade com o que estabelece a Lei nº 9.394 de 1996, não tendo autorização legal exigida pelo Ministério da Educação; sustenta que, em razão disso, os alunos poderão não ter seus diplomas reconhecidos ao final do curso, tampouco seus certificados registrados, uma vez que a Universidade não preenche as condições necessárias previstas no art. 16 do Decreto nº 2.306 de 1997; (...). Sobreveio a r. sentença (fls. 666/667) que julgou improcedente o pedido de ressarcimento de prejuízo e extinguiu o processo, sem julgamento do mérito, em relação aos demais pedidos (...). Interposta Apelação do Ministério Público Federal (fls. 680/690), na qual argumenta, em resumo, o seguinte: que a UNIMES infringiu o Código de Defesa do Consumidor ao ofertar o curso sem informar na propaganda de seu vestibular que o curso estava pendente de autorização e de reconhecimento; alega que o primeiro vestibular ocorreu em dezembro/97 e que somente em março/99 obteve autorização, tendo o curso sido reconhecido somente 7 (sete) anos depois, em dezembro/05 (...) sustenta a ocorrência de danos morais individuais e coletivos; e defende a prática de propaganda enganosa por parte dos réus, (...). A apelação do MPF foi recebida no efeito devolutivo (fls. 712). Não houve contrarrazões. Vieram os autos a esta Egrégia Corte Regional. O Ministério Público Federal, com atribuição nesta instância, manifestou-se pelo provimento do recurso ministerial, pela reforma da r. sentença para condenar a UNIMES ao pagamento de danos morais individuais e coletivos causados aos consumidores (fls. 716/722). É o relatório. (...)” VOTO: “(...) Ante o exposto, **dou parcial provimento** à remessa oficial e **dou provimento** à apelação do Ministério Público Federal, para condenar a UNIMES à indenização por danos morais individuais e coletivos, mantidas as demais determinações da r. sentença. É o como voto.”. ACÓRDÃO: “ Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar parcial provimento à remessa oficial e dar provimento à apelação do Ministério Público Federal, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.” (id.s 22136570 – p. 10/17; 22136576 – p. 18/23; 22136578 – p. 01/14).**

E para que fiquem **cientificados, eventuais interessados, beneficiários do ajuizamento e julgamento da ação – estudantes à época dos fatos**, expediu-se o **presente Edital de Intimação**, com **prazo de 30 (trinta) dias, para ciência do acórdão prolatado**, transitado em julgado em 28/05/2019 (id. 22136582 – p. 02), bem como, **para que querendo, promovam, os eventuais interessados e beneficiários, as respectivas liquidações/execuções individuais, visando ao ressarcimento por danos morais individuais.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os eventuais interessados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 05/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 05/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0006693-45.2013.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de GLEDSON CHAGAS DA COSTA, distribuída em 22/07/2013, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 13.039,25 - valor atualizado até julho/2013 (conforme inicial - id. 12505638 - p. 13), decorrente do inadimplemento do contrato de operação de crédito para fins de financiamento de Veículo formalizado com o Banco Panamericano sob nº 44921589 (id. 12505638 - p. 05). Não sendo possível a citação de GLEDSON CHAGAS DA COSTA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu, **GLEDSON CHAGAS DA COSTA**, inscrito no **CPF sob nº 352.240.508-04**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ R\$ 13.039,25 (treze mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, valor a ser atualizado até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 05/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003247-07.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de PREMIUM OFFICEFLEX SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME e outro, distribuída em 24/10/2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 108.129,28 - valor atualizado até outubro/2017 (conforme inicial - id. 3146700), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 21.1613.734.0000795-64; 21.1613.734.0000728-02; 21.1613.734.0000718-22 e 21.1613.734.0000712-37, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB (id.s 3146704 a 3146708). Não sendo possível a citação de PREMIUM OFFICEFLEX SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME e FABIANA SILVA DE OLIVEIRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem as rés em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das rés, **PREMIUM OFFICEFLEX SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** (na pessoa de seu representante legal, inscrita no **CNPJ sob nº 18.326.138/0001-40** e **FABIANA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF sob nº 197.564.558-88**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R \$ 108.129,28 (cento e oito mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)** que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citadas as rés para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificadas do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificadas as rés que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 05/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003247-07.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de PREMIUM OFFICEFLEX SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME e outro, distribuída em 24/10/2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 108.129,28 - valor atualizado até outubro/2017 (conforme inicial - id. 3146700), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 21.1613.734.0000795-64; 21.1613.734.0000728-02; 21.1613.734.0000718-22 e 21.1613.734.0000712-37, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB (id.s 3146704 a 3146708). Não sendo possível a citação de PREMIUM OFFICEFLEX SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME e FABIANA SILVA DE OLIVEIRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem as rés em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das rés, **PREMIUM OFFICEFLEX SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** (na pessoa de seu representante legal, inscrita no **CNPJ sob nº 18.326.138/0001-40** e **FABIANA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF sob nº 197.564.558-88**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R \$ 108.129,28 (cento e oito mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)** que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citadas as rés para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificadas do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificadas as rés que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 05/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 0009518-88.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de L C M DE MORAIS - INSTALAÇÕES - ME e outro, distribuída em 07/01/2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 52.121,14 - valor atualizado até dezembro/2015 (conforme inicial - id. 12602652 - p. 07), decorrente do inadimplemento dos Contratos de Relacionamento, Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Física de nºs 94114 e 94033 (id. 12602653 - p. 33 e 41). Não sendo possível a citação de L C M DE MORAIS - INSTALAÇÕES - ME e LUIZ CARLOS MACEDO DE MORAIS, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **L C M DE MORAIS - INSTALAÇÕES - ME** (na pessoa de seu representante legal), **inscrita no CNPJ sob nº 18.011.261/0001-72** e **LUIZ CARLOS MACEDO DE MORAIS**, inscrito no **CPF sob nº 223.102.458-60**, **comprazo de 30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 52.121,14 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e um reais e quatorze centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil,

Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 05/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 0009518-88.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de L C M DE MORAIS - INSTALAÇÕES - ME e outro, distribuída em 07/01/2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 52.121,14 - valor atualizado até dezembro/2015 (conforme inicial - id. 12602652 - p. 07), decorrente do inadimplemento dos Contratos de Relacionamento, Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Física de nºs 94114 e 94033 (id. 12602653 - p. 33 e 41). Não sendo possível a citação de L C M DE MORAIS - INSTALAÇÕES - ME e LUIZ CARLOS MACEDO DE MORAIS, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **L C M DE MORAIS - INSTALAÇÕES - ME** (na pessoa de seu representante legal), **inscrita no CNPJ sob nº 18.011.261/0001-72** e **LUIZ CARLOS MACEDO DE MORAIS**, inscrito no **CPF sob nº 223.102.458-60**, **comprazo de 30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 52.121,14 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e um reais e quatorze centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil,

Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 05/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 05/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Aracelli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01) ; Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva (CPF 609.776.128-72), bem como a eventuais terceiros interessados, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, da **Ação de Usucapião nº 0005297-62.2015.4.03.6104**, movida por GUILHERME TINEO OLIVEIRA - CPF 298.547.208-37 e NAILANE CRISTINA CHAVES TINEO - CPF 280.819.328-95, distribuída em 03/08/2015 (processo originário da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, no qual foi declinada a competência à Justiça Federal – id. 12913082 – p. 129), objetivando usucapir imóvel situado nesta cidade de Santos, à Rua Tenente Américo Moretti nº 620, Bom Retiro, Santos/SP, com as seguintes características: Inicia-se no ponto P01 percorrendo uma distância de 9,88m até atingir o ponto P02 onde confronta com a Rua Tenente Américo Moretti, deste ponto deflete a direita com azimute de 305°4'20" percorrendo uma distância de 25,01m até atingir o ponto P03, confrontando com imóvel nº 636 da Rua Antônio Américo Moretti de Propriedade de Maria Heloisa Fernandes Costa e seu marido, deste ponto deflete a direita com azimute de 34°53'43" percorrendo uma distância de 9,98m até atingir o ponto P04, confrontando com os imóveis nº 643 da Rua Pastor Alberto Augusto, de propriedade de Francisco Sílvio Figueiredo e nº 633 da Rua Pastor Alberto Augusto, de propriedade da Imobiliária Bom Retiro LTDA e outros, deste ponto deflete a direita com azimute de 125°18'55" percorrendo uma distância de 25,21m até atingir o ponto P01, início desta descrição, confrontando com o imóvel nº 608 da Rua Antônio Américo Moretti, de propriedade de Ilídio Antônio Bouços, encerrando uma área total de terreno de ordem de 249,30m², distando o ponto P02 70,03m até a confluência com a Avenida Jovino de Mello e Rua Tenente Américo Moretti, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 41.038.007-00 (id.s 12913079 – p. 09 e 12913082 – p. 39/40 e 43).

Foi determinação a citação dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Aracelli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01); Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, bem como a eventuais terceiros interessados supramencionados, conforme r. despacho proferido nos autos (id. 35749527), transcrito a seguir: "... *Considerando a não localização dos titulares do domínio Espólio de Aracelli Franco dos Santos e Pompeu Franco dos Santos; Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, DEFIRO a citação por edital, conforme requerido (id 32400356), oportunidade em que deverão ser citados também eventuais terceiros interessados na lide, com fundamento no artigo 259, I, do CPC...*" .

E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente **Edital para a citação dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Aracelli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01); Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, bem como a eventuais terceiros interessados**, com prazo de 30 (trinta) dias, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 21/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 21/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO**

## Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Araceli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01) ; Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva (CPF 609.776.128-72), bem como a eventuais terceiros interessados, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, da **Ação de Usucapião nº 0005297-62.2015.4.03.6104**, movida por GUILHERME TINEO OLIVEIRA - CPF 298.547.208-37 e NAILANE CRISTINA CHAVES TINEO - CPF 280.819.328-95, distribuída em 03/08/2015 (processo originário da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, no qual foi declinada a competência à Justiça Federal – id. 12913082 – p. 129), objetivando usucapir imóvel situado nesta cidade de Santos, à Rua Tenente Américo Moretti nº 620, Bom Retiro, Santos/SP, com as seguinte características: Inicia-se no ponto P01 percorrendo uma distância de 9.88m até atingir o ponto P02 onde confronta com a Rua Tenente Américo Moretti, deste ponto deflete a direita com azimute de 305°4'20" percorrendo uma distância de 25,01m até atingir o ponto P03, confrontando com imóvel nº 636 da Rua Antônio Américo Moretti de Propriedade de Maria Heloisa Fernandes Costa e seu marido, deste ponto deflete a direita com azimute de 34°53'43" percorrendo uma distância de 9,98m até atingir o ponto P04, confrontando com os imóveis nº 643 da Rua Pastor Alberto Augusto, de propriedade de Francisco Silvio Figueiredo e nº 633 da Rua Pastor Alberto Augusto, de propriedade da Imobiliária Bom Retiro LTDA e outros, deste ponto deflete a direita com azimute de 125°18'55" percorrendo uma distância de 25,21m até atingir o ponto P01, início desta descrição, confrontando com o imóvel nº 608 da Rua Antônio Américo Moretti, de propriedade de Ilídio Antônio Bouços, encerrando uma área total de terreno de ordem de 249,30m², distando o ponto P02 70,03m até a confluência com a Avenida Jovino de Mello e Rua Tenente Américo Moretti, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 41.038.007-00 (id.s 12913079 – p. 09 e 12913082 – p. 39/40 e 43).

Foi determinação a citação dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Araceli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01); Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, bem como a eventuais terceiros interessados supramencionados, conforme r. despacho proferido nos autos (id. 35749527), transcrito a seguir: "*... Considerando a não localização dos titulares do domínio Espólio de Araceli Franco dos Santos e Pompeu Franco dos Santos; Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, DEFIRO a citação por edital, conforme requerido (id 32400356), oportunidade em que deverão ser citados também eventuais terceiros interessados na lide, com fundamento no artigo 259, I, do CPC...*" .

E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente **Edital para a citação dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Araceli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01); Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, bem como a eventuais terceiros interessados**, com prazo de 30 (trinta) dias, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) ciente(s) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 21/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Aracelli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01) ; Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva (CPF 609.776.128-72), bem como a eventuais terceiros interessados, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, da **Ação de Usucapião nº 0005297-62.2015.4.03.6104**, movida por GUILHERME TINEO OLIVEIRA - CPF 298.547.208-37 e NAILANE CRISTINA CHAVES TINEO - CPF 280.819.328-95, distribuída em 03/08/2015 (processo originário da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, no qual foi declinada a competência à Justiça Federal – id. 12913082 – p. 129), objetivando usucapir imóvel situado nesta cidade de Santos, à Rua Tenente Américo Moretti nº 620, Bom Retiro, Santos/SP, com as seguinte características: Inicia-se no ponto P01 percorrendo uma distância de 9,88m até atingir o ponto P02 onde confronta com a Rua Tenente Américo Moretti, deste ponto deflete a direita com azimute de 305°4'20" percorrendo uma distância de 25,01m até atingir o ponto P03, confrontando com imóvel nº 636 da Rua Antônio Américo Moretti de Propriedade de Maria Heloisa Fernandes Costa e seu marido, deste ponto deflete a direita com azimute de 34°53'43" percorrendo uma distância de 9,98m até atingir o ponto P04, confrontando com os imóveis nº 643 da Rua Pastor Alberto Augusto, de propriedade de Francisco Silvio Figueiredo e nº 633 da Rua Pastor Alberto Augusto, de propriedade da Imobiliária Bom Retiro LTDA e outros, deste ponto deflete a direita com azimute de 125°18'55" percorrendo uma distância de 25,21m até atingir o ponto P01, início desta descrição, confrontando com o imóvel nº 608 da Rua Antônio Américo Moretti, de propriedade de Ilídio Antônio Bouços, encerrando uma área total de terreno de ordem de 249,30m², distando o ponto P02 70,03m até a confluência com a Avenida Jovino de Mello e Rua Tenente Américo Moretti, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 41.038.007-00 (id.s 12913079 – p. 09 e 12913082 – p. 39/40 e 43).

Foi determinação a citação dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Aracelli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01); Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, bem como a eventuais terceiros interessados supramencionados, conforme r. despacho proferido nos autos (id. 35749527), transcrito a seguir: "...*Considerando a não localização dos titulares do domínio Espólio de Aracelli Franco dos Santos e Pompeu Franco dos Santos; Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, DEFIRO a citação por edital, conforme requerido (id 32400356), oportunidade em que deverão ser citados também eventuais terceiros interessados na lide, com fundamento no artigo 259, I, do CPC...*".

E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente **Edital para a citação dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Aracelli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01); Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, bem como a eventuais terceiros interessados**, com prazo de 30 (trinta) dias, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 21/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

## DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 21/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Aracelli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01) ; Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva (CPF 609.776.128-72), bem como a eventuais terceiros interessados, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, da **Ação de Usucapião nº 0005297-62.2015.4.03.6104**, movida por GUILHERME TINEO OLIVEIRA - CPF 298.547.208-37 e NAILANE CRISTINA CHAVES TINEO - CPF 280.819.328-95, distribuída em 03/08/2015 (processo originário da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, no qual foi declinada a competência à Justiça Federal – id. 12913082 – p. 129), objetivando usucapir imóvel situado nesta cidade de Santos, à Rua Tenente Américo Moretti nº 620, Bom Retiro, Santos/SP, com as seguinte características: Inicia-se no ponto P01 percorrendo uma distância de 9.88m até atingir o ponto P02 onde confronta com a Rua Tenente Américo Moretti, deste ponto deflete a direita com azimute de 305°4'20" percorrendo uma distância de 25,01m até atingir o ponto P03, confrontando com imóvel nº 636 da Rua Antônio Américo Moretti de Propriedade de Maria Heloisa Fernandes Costa e seu marido, deste ponto deflete a direita com azimute de 34°53'43" percorrendo uma distância de 9,98m até atingir o ponto P04, confrontando com os imóveis nº 643 da Rua Pastor Alberto Augusto, de propriedade de Francisco Silvio Figueiredo e nº 633 da Rua Pastor Alberto Augusto, de propriedade da Imobiliária Bom Retiro LTDA e outros, deste ponto deflete a direita com azimute de 125°18'55" percorrendo uma distância de 25,21m até atingir o ponto P01, início desta descrição, confrontando com o imóvel nº 608 da Rua Antônio Américo Moretti, de propriedade de Ilídio Antônio Bouços, encerrando uma área total de terreno de ordem de 249,30m², distando o ponto P02 70,03m até a confluência com a Avenida Jovino de Mello e Rua Tenente Américo Moretti, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 41.038.007-00 (id.s 12913079 – p. 09 e 12913082 – p. 39/40 e 43).

Foi determinação a citação dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Aracelli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01); Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, bem como a eventuais terceiros interessados supramencionados, conforme r. despacho proferido nos autos (id. 35749527), transcrito a seguir: "...*Considerando a não localização dos titulares do domínio Espólio de Aracelli Franco dos Santos e Pompeu Franco dos Santos; Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, DEFIRO a citação por edital, conforme requerido (id 32400356), oportunidade em que deverão ser citados também eventuais terceiros interessados na lide, com fundamento no artigo 259, I, do CPC...*" .

E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente **Edital para a citação dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Aracelli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01); Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, bem como a eventuais terceiros interessados**, com prazo de 30 (trinta) dias, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 21/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

## DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 21/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Aracelli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01) ; Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva (CPF 609.776.128-72), bem como a eventuais terceiros interessados, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, da **Ação de Usucapião nº 0005297-62.2015.4.03.6104**, movida por GUILHERME TINEO OLIVEIRA - CPF 298.547.208-37 e NAILANE CRISTINA CHAVES TINEO - CPF 280.819.328-95, distribuída em 03/08/2015 (processo originário da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, no qual foi declinada a competência à Justiça Federal – id. 12913082 – p. 129), objetivando usucapir imóvel situado nesta cidade de Santos, à Rua Tenente Américo Moretti nº 620, Bom Retiro, Santos/SP, com as seguintes características: Inicia-se no ponto P01 percorrendo uma distância de 9,88m até atingir o ponto P02 onde confronta com a Rua Tenente Américo Moretti, deste ponto deflete a direita com azimute de 305°4'20" percorrendo uma distância de 25,01m até atingir o ponto P03, confrontando com imóvel nº 636 da Rua Antônio Américo Moretti de Propriedade de Maria Heloisa Fernandes Costa e seu marido, deste ponto deflete a direita com azimute de 34°53'43" percorrendo uma distância de 9,98m até atingir o ponto P04, confrontando com os imóveis nº 643 da Rua Pastor Alberto Augusto, de propriedade de Francisco Silvio Figueiredo e nº 633 da Rua Pastor Alberto Augusto, de propriedade da Imobiliária Bom Retiro LTDA e outros, deste ponto deflete a direita com azimute de 125°18'55" percorrendo uma distância de 25,21m até atingir o ponto P01, início desta descrição, confrontando com o imóvel nº 608 da Rua Antônio Américo Moretti, de propriedade de Ilídio Antônio Bouços, encerrando uma área total de terreno de ordem de 249,30m², distando o ponto P02 70,03m até a confluência com a Avenida Jovino de Mello e Rua Tenente Américo Moretti, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 41.038.007-00 (id.s 12913079 – p. 09 e 12913082 – p. 39/40 e 43).

Foi determinação a citação dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Aracelli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01); Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, bem como a eventuais terceiros interessados supramencionados, conforme r. despacho proferido nos autos (id. 35749527), transcrito a seguir: "...*Considerando a não localização dos titulares do domínio Espólio de Aracelli Franco dos Santos e Pompeu Franco dos Santos; Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, DEFIRO a citação por edital, conforme requerido (id 32400356), oportunidade em que deverão ser citados também eventuais terceiros interessados na lide, com fundamento no artigo 259, I, do CPC...*".

E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente **Edital para a citação dos titulares do domínio do imóvel, Espólio de Aracelli Franco dos Santos e de Pompeu Franco dos Santos (na pessoa de Miguel João Menezes Franco dos Santos - apontado como inventariante deste último espólio - id. 12913084 - p. 01); Pedro Theodorico dos Santos Costa e Silva e João Roberto dos Santos Costa e Silva, bem como a eventuais terceiros interessados**, com prazo de 30 (trinta) dias, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 21/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 21/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## **7ª VARA DE SANTOS**

**4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**7ª VARA FEDERAL DE SANTOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO n. 238/2020**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005238-81.2018.4.03.6104

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: EMPRESA DE PESCA ALONSO LTDA, DANIEL ALONSO COSTAS

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE EMPRESA DE PESCA ALONSO LTDA - CNPJ: 51.645.810/0001-36, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5005238-81.2018.4.03.6104, MOVIDA POR INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA - CNPJ: 03.659.166/0001-02**

**O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5005238-81.2018.4.03.6104**, que **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA - CNPJ: 03.659.166/0001-02** move contra **EMPRESA DE PESCA ALONSO LTDA - CNPJ: 51.645.810/0001-36** e seu responsável tributário **DANIEL ALONSO COSTAS - CPF: 009.444.247-91**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa, no valor de **R\$ 3.287,17 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, atualizado até 17/08/2004.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), **EMPRESA DE PESCA ALONSO LTDA - CNPJ: 51.645.810/0001-36**, o(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei **NADA MAIS**. Santos, 17 de novembro de 2020. Eu, **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei e conféri. E eu, **ERNANI FRAGA**, Diretor de Secretaria, conféri.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

Juiz Federal

**4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**7ª VARA FEDERAL DE SANTOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO n. 239/2020**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N.º 5005513-93.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LITORAL LTDA - ME

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LITORAL LTDA - ME - CNPJ: 00.805.566/0001-90**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5005513-93.2019.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N.º 5005513-93.2019.4.03.6104**, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53** move contra **COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LITORAL LTDA - ME - CNPJ: 00.805.566/0001-90**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa n.º (s) 14.491.540-5, 14.491.541-3, 14.491.542-1, 14.491.543-0, 14.567.823-7, 14.567.824-5, 15.884.367-3, 15.884.368-1, no valor de **R\$ 96.633,11 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e onze centavos)**, atualizado até 16/06/2019.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), **COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LITORAL LTDA - ME - CNPJ: 00.805.566/0001-90**, o(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei **NADA MAIS**. Santos, 17 de novembro de 2020. Eu, **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei e conféri. E eu, **ERNANI FRAGA**, Diretor de Secretaria, conféri.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

**4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**7ª VARA FEDERAL DE SANTOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO n. 240/2020**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0005270-11.2017.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ASPEN SERVICOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP, ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ASPEN SERVICOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP - CNPJ: 09.075.047/0001-99 e seu responsável tributário ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA - CPF: 098.014.208-39, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0005270-11.2017.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**

**O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005270-11.2017.4.03.6104**, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra **ASPEN SERVICOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP - CNPJ: 09.075.047/0001-99** e seu responsável tributário **ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA - CPF: 098.014.208-39**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 2 16 082557-90, 80 6 16 151052-33, no valor de R\$ **341.272,88 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e oito centavos)**, atualizado até 17/08/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), **ASPEN SERVICOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP - CNPJ: 09.075.047/0001-99** e seu responsável tributário **ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA - CPF: 098.014.208-39**, o(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei **NADA MAIS**. Santos, 17 de novembro de 2020. Eu, **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei e conferi. E eu, **ERNANI FRAGA**, Diretor de Secretaria, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

Juiz Federal

**6ª VARA DE SANTOS - EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS -

PROCESSO N° 0002905-18.2016.403.6104

A Dra. **LISA TAUBEMBLATT**, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0002905-18.2016.403.6104, que é autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e **DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO** Data de Divulgação: 19/11/2020 34/41

acusado FABIANO DE ALMEIDA, brasileiro, nascido aos 20/10/1985, em Cubatão/SP, filho de Diomar Coelho de Almeida, CPF nº 344.438.668-09, RG nº 33.173.494/SSP/SP, e como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA o referido acusado a recolher as custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, 13 de novembro de 2020.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0002353-28.2013.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: SONIA MARIA BERTONCINI - SP142534, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: PROLOJA INFORMATICA LTDA - EPP, JULIO ABEL MARIA, GLAUCIA ZANETTI

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002353-28.2013.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de GLAUCIA ZANETTI - CPF: 010.608.678-26 e outro com valor da dívida de R\$ 175.783,29 atualizada até Setembro/2020 proveniente dos contratos bancários nºs 1016019700000300000406-0, 21.1016.555.0000019-18, 21.1016.555.0000023-02 e 21.1016.606.0000094-70.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) **GLAUCIA ZANETTI - CPF: 010.608.678-26** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os **honorários advocatícios em 10% (dez por cento)**. No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 17/11/2020. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

### **ANALUCIA IUKCER MEIRELLES DE OLIVEIRA**

Juíza Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5005065-27.2018.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: SONIA MARIA BERTONCINI - SP142534, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ

### **EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS**

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUKCER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5005065-27.2018.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ - CPF: 070.354.448-90 e outro com valor da dívida de R\$ 44.840,29 atualizada até Setembro/2018 proveniente dos contratos bancários nºs 21.1598.110.0010310-04.

Encontrando-se o(a)(s) corr e(u)(s) **MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ - CPF: 070.354.448-90** em lugar incerto e n o sabido, foi determinada a CITA O do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (tr s) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os honor rios advocat cios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (tr s) dias, o valor dos honor rios advocat cios ser  reduzido pela metade (art. 827 do CPC,  1  do CPC). Ficam as partes advertidas de que ser  nomeado curador especial em caso de revela.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual ser  afixado no  trio do pr dio da Justi a Federal de SBCampo e publicado no Di rio Eletr nico da Justi a Federal da 3  Regi o. S o Bernardo do Campo, 18/11/2020. Eu, Simone L. Macedo, T cnico Judici rio, RF 6884, digitei.

**ANALUCIA IUKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**

Ju za Federal

## **SUBSE O JUDICI RIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **1  VARA DE S O JOS  DOS CAMPOS**

EXECU O DE T TULO EXTRAJUDICIAL (159) N  5000538-36.2016.4.03.6103 / 1  Vara Federal de S o Jos  dos Campos

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: JORGE DONIZETI SANCHEZ - SP73055, ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348

EXECUTADO: NAUTAMARES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI, VICENTE OLIVER CASTELLANO

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITA O DOS R US NA A O DE EXECU O DE T TULO EXTRAJUDICIAL N . 5000538-36.2016.4.03.6103, MOVIDA PELA **CAIXA ECON MICA FEDERAL EM FACE DE NAUTAMARES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI e VICENTE OLIVER CASTELLANO.**

**A DOUTORA JANAINA MARTINS PONTES**, Ju za Federal Substituta da 1  Vara Federal de S o Jos  dos Campos, 3  Subse o Judici ria do Estado de S o Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 5000538-36.2016.4.03.6103, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de NAUTAMARES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 11.388.500/0001-69 e VICENTE OLIVER CASTELLANO - CPF: 751.560.591-04, tendo como pedido a citação da parte ré para pagamento em 3 (três) dias da quantia de **R\$ 496.195,36 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**. Estando a ré em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para citação de NAUTAMARES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 11.388.500/0001-69 e VICENTE OLIVER CASTELLANO - CPF: 751.560.591-04, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a dívida indicada pelo exequente, acrescida dos honorários advocatícios, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito (art. 827, do CPC/2015), com os acréscimos legais, mediante depósito do valor em conta judicial (a ser aberta na agência 2945-9 da Caixa Econômica Federal - PAB desta Justiça Federal, localizada na Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, nº 522 - Jardim Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos), cuja verba honorária poderá ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo acima indicado (art. 827, parágrafo primeiro do CPC). O executado poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução. Nesse prazo, caso haja o reconhecimento do crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).

Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. NADA MAIS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0001083-94.2016.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471

EXECUTADO: E. D. GONCALVES & CIA LTDA., EMERSON DOUGLAS GONCALVES

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DOS RÉUS NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº. 0001083-94.2016.4.03.6103, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE D. GONCALVES & CIA LTDA. e EMERSON DOUGLAS GONCALVES.

**ADOUTORA SILVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0001083-94.2016.4.03.6103, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de E. D. GONCALVES & CIA LTDA. - CNPJ: 06.251.363/0001-86 e EMERSON DOUGLAS GONCALVES - CPF: 172.893.908-90, tendo como pedido a citação da parte ré para pagamento em 3 (três) dias da quantia de **R\$ 141.194,64 (cento e quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. Estando os réus em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para citação de **E. D. GONCALVES & CIA LTDA. - CNPJ: 06.251.363/0001-86 e EMERSON DOUGLAS GONCALVES - CPF: 172.893.908-90**, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a dívida indicada pelo exequente, acrescida dos honorários advocatícios, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito (art. 827, do CPC/2015), com os acréscimos legais, mediante depósito do valor em conta judicial (a ser aberta na agência 2945-9 da Caixa Econômica Federal - PAB desta Justiça Federal, localizada na Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, nº 522 - Jardim Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos), cuja verba honorária poderá ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo acima indicado (art. 827, parágrafo primeiro do CPC). O executado poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução. Nesse prazo, caso haja o reconhecimento do crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).

Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. NADA MAIS.

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001

Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

#### **EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO MONITÓRIA nº 5004690-25.2019.4.03.6103, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) RÉU(S) ADVANCE SOLUCOES TECNICAS EM PRODUTOS E SERVICOS DE TUBULACOES LTDA - EPP e outros (2), objetivando o recebimento do valor de R\$ \$140,977.87 (cento e quarenta mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 252741734000036438, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido. É o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) réu(s): ADVANCE SOLUCOES TECNICAS EM PRODUTOS E SERVICOS DE TUBULACOES LTDA - EPP CNPJ: 13.583.312/0001-17, JUCELINO BIJEGA CPF: 075.249.908-47 e ANDREA BRITO BIJEGA CPF: 168.782.778-84, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento, com os acréscimos legais, depositando preferencialmente referida quantia em conta judicial à disposição deste Juízo, a ser aberta na CEF-PAB desta Justiça Federal, sito à Rua. Dr. Tertuliano Delphim Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, ou ofereça embargos, advertindo-o de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC) e de que não opostos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o presente mandado de citação em mandado executivo e prosseguir-se-á a execução na forma prevista no artigo 701, § 2º, e seguintes do Novo Código de Processo Civil.

**EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 17 de novembro de 2020. Eu, RAPHAEL PEREIRA ROSA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferei.

**RENATO BARTH PIRES**

JUIZ FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **1ª VARA DE LINS**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5000564-09.2019.4.03.6142 / 1ª Vara Federal de Lins

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

TESTEMUNHA: FERNANDO SIENA GARCIA, JULIANO SOARES SILVA

REU: JERONIMO ANTONIO CALAZANS

Advogado do(a) REU: BRUNO DOS SANTOS MARCOM - SP405000

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

### **PRAZO 90 DIAS**

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Lins/SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 42ª SUBSEÇÃO, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, **com prazo de 90 (noventa) dias**, que **JERONIMO ANTONIO CALAZANS**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 08.08.1977 em Lagoa da Prata-MG, filho de Dornelo Sezostre Calazans e Marilda Ribeiro Calazans, inscrito no Registro Geral do Instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais sob o n.º 8.812.524 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 028.316.546-45, com últimos endereços situados à Rua Getúlio Vargas, n.º 998, Centro, em Matelândia-PR – CEP 85.887-000, telefone (45) 99152-3700, Avenida José Bernardes Maciel, n.º 1.819, Bairro Marília, CEP: 35590-000 ou Rua Joaquim Gomes Bernardes, 915 – CEP 35590-000, ambos em LAGOA DA PRATA/MG, foi condenado por decisão de primeiro grau, nos **autos do processo nº 5000564-09.2019.403.6142**, como incurso no artigo 334, § 1º, inciso IV, c.c. § 2º, do Código Penal, à pena de 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 10 (dez) dias de reclusão, no regime inicial semiaberto, e como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, **INTIMA** o referido réu acerca do teor da sentença proferida nos autos supracitados a qual condenou-o. Fica o réu notificado que deverá se manifestar acaso deseje apelar do referido julgamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente ao apenado, e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal/SP. NADA MAIS.

EXPEDIDO na Secretaria da 1ª Vara Federal de Lins, em 17 de novembro de 2020. Eu, José Donizeti Miranda, Analista Judiciário, RF 6014, digitei.

**ÉRICO ANTONINI**

**Juiz Federal Substituto**

, 17 de novembro de 2020.